

PROCESSO Nº : 2015003438
INTERESSADO : **DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação Congo Beira mar de Itumbiara-GO.
CONTROLE : RPROC



RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pela ilustre Deputada Delegada Adriana Accorsi com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Congo Beira Mar, entidade privada, sem fins lucrativos, sediada no Município de Itumbiara-GO, que tem por finalidade, promover cultos e crenças de origem afrodescendentes, devoção a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário; solidificar os traços de união às tradições e cultura afro-brasileira; estimular confraternizações e encontros anuais com grupos de congados e moçambique da cidade de Itumbiara-GO e outros estados e cidades vizinhas.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, não está completa, visto que, o Estatuto Social apresentado (fls.17 a 29) embora esteja autenticado, não possui o registro do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas.

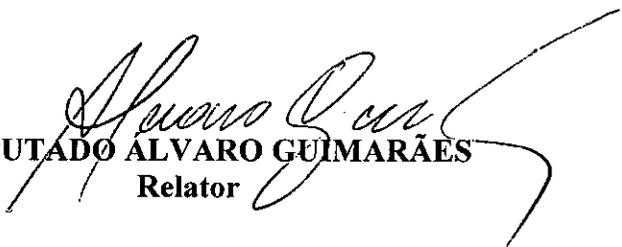
No entanto, para a regularização do pedido deve a Entidade apresentar:

- **Cópia autenticada do Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.**

Assim, **converto meu voto em diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de Outubro de 2015.


DEPUTADO ALVARO GUIMARÃES
Relator